



DECRETO nº 2.712, de 28 de setembro de 2026.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 348.946,07 (trezentos e quarenta e oito mil, novecentos e quarenta e seis reais e sete centavos) para reforço de dotações orçamentárias na Lei Orçamentária Anual de 2026.

MAURICIO AFONSO RUOSO, Prefeito Municipal de Passa Sete, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orçamentária Anual de 2026 (Lei Municipal nº 1.975, de 12/11/2025), **DECRETA**:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Suplementar, no valor de R\$ 348.946,07 (trezentos e quarenta e oito mil, novecentos e quarenta e seis reais e sete centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias na Lei Orçamentária Anual de 2026 (Lei Municipal nº 1.975, de 12/11/2025):

Órgão:	06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade:	06.003 – FUNDO MUNICIPAL DE PASSA SETE		
Meta/Ação:	06.003.0010.0301.0116.2152 – Manutenção dos Atendimentos em Atenção Básica à Saúde e ESF		
Elem. Despesa:	3.33.90.39.00.00.00.00.16004500 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.	R\$	95.260,00
Órgão:	06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade:	06.003 – FUNDO MUNICIPAL DE PASSA SETE		
Meta/Ação:	06.003.0010.0301.0116.2155 – Transporte de Pacientes		
Elem. Despesa:	3.33.90.30.00.00.00.00.15000040 – Material de consumo.	R\$	22.000,00
	3.33.90.39.00.00.00.00.15000040 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.	R\$	15.000,00
Órgão:	06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade:	06.003 – FUNDO MUNICIPAL DE PASSA SETE		
Meta/Ação:	06.003.0010.0301.0116.2411 – Despesas com saúde via Consórcio Público-Atenção Básica-Consultas e Exames		
Elem. Despesa:	3.33.93.39.00.00.00.00.15000040 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.	R\$	40.000,00
Órgão:	06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade:	06.003 – FUNDO MUNICIPAL DE PASSA SETE		
Meta/Ação:	06.003.0010.0302.0117.2446 – Despesas com Saúde via Consórcio Público-Média e Alta Complexidade		
Elem. Despesa:	3.33.93.39.00.00.00.00.15000040 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.	R\$	46.000,00
Órgão:	06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade:	06.003 – FUNDO MUNICIPAL DE PASSA SETE		
Meta/Ação:	06.003.0010.0302.0117.2470 – Transporte de Pacientes - Média e Alta Complexidade		
Elem. Despesa:	3.33.93.39.00.00.00.00.16214013 – Material de Consumo.	R\$	15.000,00
	3.33.93.39.00.00.00.00.16214013 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.	R\$	5.000,00
Órgão:	06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade:	06.003 – FUNDO MUNICIPAL DE PASSA SETE		
Meta/Ação:	06.003.0010.0301.0120.1054 – Aquisição Equipamentos e Material Permanente para Unidades Básicas de Saúde		
Elem. Despesa:	3.44.90.52.00.00.00.00.17554002 – Equipamentos e material permanente.	R\$	17.000,00
Órgão:	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unidade:	07.008 – FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC		
Meta/Ação:	07.008.0013.0392.0129.2180 – Realização de Eventos Municipais		
Elem. Despesa:	3.33.90.39.00.00.00.00.25000001 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.	R\$	15.000,00
Órgão:	09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unidade:	09.001 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta/Ação:	09.001.0008.0122.0010.2116 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social		
Elem. Despesa:	3.33.90.39.00.00.00.00.15000001 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.	R\$	20.000,00
Órgão:	09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unidade:	09.001 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta/Ação:	09.001.0008.0243.0010.2131 – Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar		
Elem. Despesa:	3.33.93.30.00.00.00.00.15000001 – Material de consumo.	R\$	2.000,00
	3.33.93.39.00.00.00.00.15000001 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.	R\$	2.000,00
Órgão:	09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unidade:	09.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta/Ação:	09.002.0008.0244.0122.1451 – PROCADSUAS - Investimento		
Elem. Despesa:	3.44.90.52.00.00.00.00.26601074 – Equipamentos e material permanente.	R\$	13.200,00



Órgão:	09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unidade:	09.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta/Ação:	09.002.0008.0122.0124.1454 – Bolsa Família e Cadastro Único - Investimentos - Bloco de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e Cadastro Único.		
Elem. Despesa:	3.44.90.52.00.00.00.00.26601074 – Equipamentos e material permanente.	R\$	30.400,00
Órgão:	12 – ENCARGOS GERAIS		
Unidade:	12.001 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
Meta/Ação:	12.001.0028.0845.0000.0015 – Restituições de Saldos de Transferências Recebidas de Outros Entes da Federação (devolução de auxílio e convênios).		
Elem. Despesa:	3.44.20.93.00.00.00.00.26601074 – Indenizações e restituições.	R\$	11.086,07
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR		R\$	348.946,07

Art. 2º. Servirão de recursos para cobertura do Crédito a que se refere este Decreto, as seguintes fontes de recursos:

I – Superávit financeiro, no valor de R\$ 49.857,77 (quarenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e setenta e sete centavos), verificado ao final do exercício de 2025, Fonte: 26601074 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS – Superávit.

II – Superávit financeiro, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), verificado ao final do exercício de 2025, Fonte: 25000001 – Recursos não Vinculados de Impostos - Superávit Livres.

III – Excesso de arrecadação, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), verificado no presente exercício de 2026, Fonte: 16214013 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual - Transporte Intermunicipal.

IV – Redução, no valor de R\$ 264.088,30 (duzentos e sessenta e quatro mil, oitenta e oito reais e trinta centavos), das seguintes dotações orçamentárias do presente exercício de 2026:

Órgão:	06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade:	06.003 – FUNDO MUNICIPAL DE PASSA SETE		
Meta/Ação:	06.003.0010.0301.0116.1456 – Transporte de Pacientes - Renovação e Ampliação da Frota		
Elem. Despesa:	3.44.90.52.00.00.00.00.17554002 – Equipamentos e material permanente.	R\$	17.000,00
Órgão:	06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade:	06.003 – FUNDO MUNICIPAL DE PASSA SETE		
Meta/Ação:	06.003.0010.0301.0116.2152 – Manutenção dos Atendimentos em Atenção Básica à Saúde e ESF		
Elem. Despesa:	3.33.90.30.00.00.00.00.15000040 – Material de consumo.	R\$	15.000,00
	3.33.90.34.00.00.00.00.15000040 – Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização.	R\$	15.000,00
Órgão:	06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade:	06.003 – FUNDO MUNICIPAL DE PASSA SETE		
Meta/Ação:	06.003.0010.0301.0116.2155 – Transporte de Pacientes		
Elem. Despesa:	3.33.90.30.00.00.00.00.15000040 – Material de consumo.	R\$	18.000,00
	3.33.90.39.00.00.00.00.15000040 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.	R\$	25.000,00
Órgão:	06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade:	06.003 – FUNDO MUNICIPAL DE PASSA SETE		
Meta/Ação:	06.003.0010.0302.0117.2424 – Manutenção do Pronto Atendimento em Saúde		
Elem. Despesa:	3.33.90.39.00.00.00.00.15000040 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.	R\$	20.000,00
Órgão:	06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade:	06.003 – FUNDO MUNICIPAL DE PASSA SETE		
Meta/Ação:	06.003.0010.0301.0116.2443 – Manutenção das Atividades da Unidade Multiprofissional de Saúde		
Elem. Despesa:	3.33.90.30.00.00.00.00.15000040 – Material de consumo.	R\$	10.000,00
Órgão:	06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade:	06.003 – FUNDO MUNICIPAL DE PASSA SETE		
Meta/Ação:	06.003.0010.0301.0116.2444 – Manutenção do Espaço Físico da Unidade Multiprofissional de Saúde		
Elem. Despesa:	3.33.90.30.00.00.00.00.15000040 – Material de consumo.	R\$	20.000,00
Órgão:	06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade:	06.003 – FUNDO MUNICIPAL DE PASSA SETE		
Meta/Ação:	06.003.0010.0301.0116.2445 – Manutenção de Ações Voltadas à Saúde Bucal		
Elem. Despesa:	3.33.90.52.00.00.00.00.16004500 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.	R\$	95.260,00
Órgão:	09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unidade:	09.001 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta/Ação:	09.001.0008.0122.0010.1057 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Secretaria Assistência Social		
Elem. Despesa:	3.44.90.52.00.00.00.00.15000001 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.	R\$	5.000,00
Órgão:	09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unidade:	09.001 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta/Ação:	09.001.0008.0122.0010.2116 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social		
Elem. Despesa:	3.33.90.33.00.00.00.00.15000001 – Passagens e despesas com locomoção.	R\$	5.000,00
	3.33.90.40.00.00.00.00.15000001 – Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ.	R\$	3.000,00
Órgão:	09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unidade:	09.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta/Ação:	09.002.0008.0122.0010.1074 – Conselho Municipal de Assistência Social - Investimentos - Fortalecimento do Controle Social por meio do Conselho Municipal de Assistência Social.		
Elem. Despesa:	3.44.90.52.00.00.00.00.15000001 – Equipamentos e material permanente.	R\$	4.000,00



República Federativa do Brasil

Estado do Rio Grande do Sul

Município de Passa Sete - Poder Executivo

Órgão:	09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unidade:	09.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta/Ação:	09.002.0008.0245.0122.2461 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Custeio - Bloco da Proteção Social Básica.		
Elem. Despesa:	3.33.90.36.00.00.00.15000001 – Outros serviços de terceiros - pessoa física.	R\$	5.000,00
	3.33.90.40.00.00.00.15000001 – Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ.	R\$	2.000,00
Órgão:	09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unidade:	09.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta/Ação:	09.002.0008.0122.0124.2466 – Bolsa Família e Cadastro Único - Custeio - Bloco de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e Cadastro Único.		
Elem. Despesa:	3.31.90.13.00.00.00.26601074 – Obrigações patronais.	R\$	4.828,30
TOTAL DAS REDUÇÕES.		R\$	264.088,30

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 28 dias do mês de setembro de 2026.

Mauricio Afonso Ruoso,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se em 28/09/2026.

Fabiana Lopes,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado no mural e na página oficial do Município (www.passasete.rs.gov.br) em 28/09/2026.